



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 021/2019

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 6º, da EC n° 41/2003 e Artigo 35, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MOACYR MADALENA, matrícula 1335, portador do CPF-405.193.766-68, ocupante do cargo de Servente de Obras, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão K, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2.019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 16 de julho de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 16 / 07 / 19

[Assinatura]
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 690-4